



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.848, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 834
Data: 22/11/22

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a solicitação da Câmara Municipal de Cajamar, por meio do Ofício 243 - GP, datado de 21 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	7	01.01.01	01.031.0078.2108	3.3.90.30.00	01.110.0000	
Recurso	1	01.01.01	01.031.0058.1121	4.4.90.51.00	01.110.0000	50.000,00
Crédito	9	01.01.01	01.031.0078.2108	3.3.90.39.00	01.110.0000	
Recurso	1	01.01.01	01.031.0058.1121	4.4.90.51.00	01.110.0000	170.000,00
Crédito	9	01.01.01	01.031.0078.2108	3.3.90.39.00	01.110.0000	
Recurso	2	01.01.01	01.031.0058.1122	3.3.90.39.00	01.110.0000	35.000,00
Crédito	10	01.01.01	01.031.0078.2108	3.3.91.97.00	01.110.0000	
Recurso	2	01.01.01	01.031.0058.1122	3.3.90.39.00	01.110.0000	35.000,00
Crédito	11	01.01.01	01.031.0078.2108	4.4.90.52.00	01.110.0000	
Recurso	2	01.01.01	01.031.0058.1122	3.3.90.39.00	01.110.0000	30.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de novembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo